

PORTARIA Nº 438/2023**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **72379/2022**, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo mencionados e lotados na SEMUS, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir da publicação desta portaria até 30 de junho de 2023, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES
MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA SILVA
FABIO GAVA DA SILVA
JOÃO LUIZ REZENDE AVELAR JUNIOR
FRANCISCO PEREIRA MIRANDA
RAPHAEL BARRETO DA SILVA
VINICIUS FERREIRA
KÁTIA SOARES CAMPANA
SANDRO BATISTA SILVEIRA
DESLANDES DE CASTRO ALVES
FÁBIO ALTOÉ FONTES
MARCO AURELIO FORMAGIO DO NASCIMENTO
RONILSON DE FARIA SILVA
OTO HEINZE DE MORAIS FILHO
RANA SILVA PIMENTEL

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

